

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão a que se refere o art. 1º os seguintes membros:  
 I – Membros titulares:  
 Tássia Heloísa Oliveira Novaes – MASP 1.399.908-1, desempenhando a função de presidente da comissão;  
 Gilmara Piva Camillo – MASP 1.399.096-5;  
 Luciana Aparecida de Faria Carvalho – MASP 1.142.657-4.  
 II – Membros suplentes dos membros titulares:  
 Angela Rita Mascherin de Moraes – MASP 1.194.814-8;  
 Solange Siqueira – MASP 1.421.084-3.  
 Parágrafo Único – Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular mediatamente.  
 Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá as seguintes atribuições:  
 I – Providenciar a vistoria, avaliação e relatório fotográfico dos veículos oficiais da SRE de Poços de Caldas, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual 45.242/2009 e nos termos do padrão definido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio da Diretoria Central de Gestão Logística.  
 II – Instruir o processo de alienação de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEIMG) e Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais (SIAD-MG), conforme orientações Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio de sua Diretoria Central de Gestão Logística.  
 III – Realizar outras atividades correlatas.  
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Noêmia de Lourdes Furtado  
 Diretor da SRE de Poços de Caldas

06 1477887 - 1

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 071/2021**  
 Registra Afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Nova Resende – EE Professor Caio Albuquerque, MaSP 1.279.157-0.1, Vanilda Aparecida de Paula Augustinho, ATBD/IA, a partir de 24/04/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 072/2021**  
 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Caldas – EE Vicente Landi Junior, MaSP 364.158-6.1, Luiz Loures Ridoifli, PEB3/III P, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2021, com vistas ao afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 18/07/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 073/2021**  
 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: Ibitiura de Minas – EE Caliméria Silveira, MaSP 1.284.495-7-2, Silvia Mara Fonseca, ATB I C, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 074/2021**  
 Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.420.590-0.1, Airton Carvalho da Cruz Junior, ANE1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.420.601-5.1, Giorgia Fernanda Paiva de Oliveira, TDE1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.420.634-6.1, Raquel Cristina Brabo Ferreira, TDE1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Andradás – EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 1.251.700-9.3, Eliana Cristina de Souza Fonseca, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Noêmia de Lourdes Furtado  
 Diretora em Exercício

05 1477314 - 1

**SRE de Ponte Nova**

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

**ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2021**  
 Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso I da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, ao servidor: Jequeri – E.E. Pe. Benevenuto, MaSP: 885.585-0, Lucimar Jose de Brito, Cargo 01, PEB2P, a partir de 29/04/2021.

**ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2021**  
 Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso I da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, ao servidor: Ponte Nova – E.E. Prof. Raymundo Martiniano Ferreira, MaSP: 380.767-4, Ricardo Rodrigues Luna, Cargo 02, PEB3P, a partir de 05/05/2021.

**ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/2021**  
 Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso I da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, ao servidor: Ponte Nova – “SRE/Ponte Nova”, MaSP: 322.573-7, Maria da Fé Silva Moreira, Cargo 02, ANE13G, a partir de 30/04/2021.

**ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 06/2021**  
 Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso I da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, ao servidor: São Miguel do Anta – E.E. José de Assis Pinto, MaSP: 548.291-4, Silvestre Santana Fonseca, Cargo 01, PEB2P, a partir de 30/04/2021.

**ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/2021**  
 Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 e art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/2020, ao servidor: Vermelho Novo – E.E. Farmacêutico Soares, MaSP: 352.214-1, Maria da Glória de Oliveira, Cargo 01, PEB2P, a partir de 15/03/2021.

**ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/2021**  
 Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, ao servidor: Viçosa – E.E. Alice Loureiro, MaSP: 388.993-8, Maria de Lourdes Soares Claudio, Cargo 01, ATB5L/SEIV, a partir de 12/04/2021.

**ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 09/2021**  
 Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso I da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, ao servidor: Viçosa - CESEC - Dr. Altamiro Saraiva, MaSP: 347.060-6, Virgílio Rodrigues Mendes, Cargo 01, PEB3P, a partir de 28/04/2021.

**ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2021**  
 Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, ao servidor: Viçosa – E.E. Santa Rita de Cássia, MaSP: 388.975-5, Edna Maria Mourthe de Oliveira, Cargo 01, PEB1J, a partir de 04/05/2021.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/2021**  
 Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Raul Soares – E.E. Dom Helvécio Gomes de Oliveira, MaSP 1273850-6, Priscila Maria Couto Santos, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 26/03/2021;

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2021**  
 Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Miguel do Anta – E.E. Pedro Lessa, MaSP 1406511-4, Silvia Aparecida Lelis, PEB1A, 3º cargo, a partir de 23/04/2021;

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20/2021**  
 Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo – E.E. “Prof. Ernesto de Melo Brandão”, MaSP 1098909-3, Ronaldo Gomes Machado, PEB1A, 5º cargo, a partir de 20/04/2021; Abre Campo – E.E. “Prof. Ernesto de Melo Brandão”, MaSP 1189162-9, Daniela Gomes Machado Mendes, EEB1B, 2º cargo, a partir de 20/04/2021;

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2021**  
 Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo – E.E. “Prof. Ernesto de Melo Brandão”, MaSP 805678-0, Marcia da Consolação Machado Santana, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 20/04/2021; Abre Campo – E.E. “Prof. Ernesto de Melo Brandão”, MaSP 863896-7, Maria Aparecida Gomes Machado Sales, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 20/04/2021;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 08/2021**  
 Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Barra Longa – E.E. “Pe. José Epifânio Gonçalves”, MaSP 362.100-0, Rubens Gazire Rola, Cargo 01, ASE5P, a partir de 07/05/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE nº104, de 2020, com direito à remuneração integral.

**ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/2021**  
 Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): São Miguel do Anta – E.E. “Pedro Lessa”, MaSP 1406511-4, PEB1A, admissão 03, Silvia Aparecida Lelis, para, Silvia Aparecida Lelis Salim.

**FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2021**  
 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova - E.E. “Prof. Antonio Gonçalves Lanna”, MaSP 370618-1, Alcione Simões Nascimento Amora, 1º cargo, ATB5L, 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021; Viçosa – E.E. “Pe. Alvaro Correa Borges”, MaSP 1323843-1, Soraia Lourenço de Aquino, EEB2D/DIV, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2021**  
 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Vermelho Novo – E.E. “Farmacêutico Soares”, MaSP 352214-1, Maria da Glória de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021. (com vistas à aposentadoria).

**FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2021**  
 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ao(s) servidor(es): Ponte Nova – “SRE”, Ponte Nova, MaSP: 322.573-7, Maria da Fé Silva Moreira, Cargo 02, ANE13G, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2021; Ponte Nova – “SRE”, Ponte Nova, MaSP: 1059675-7, Silvia Maria Resende, Cargo 03, ANE12B, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 17/2021.**  
 Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Ponte Nova – “SRE”, MaSP 1.422.215-2, Antônio Oliveira Gregório, ANE1B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2021.

**LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 09/2021**  
 Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Abre Campo – E.E. “Abre Campo”, MaSP 449746-7, Edvany Claudia Costa de Miranda Almeida, PEB1B, 1º cargo e PEB1A, 4º cargo, a partir de 14/04/2021, a partir de 03/05/2021; Araponga – E.E. “Cônego Jose Ermelindo de Souza”, MaSP 1325771-2, Mychelly Cristina de Assis Macedo, PEB1B, 3º cargo, a partir de 26/04/2021; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MaSP 1269826-2, Milene de Fatima Santos, PEB1B, 3º cargo, a partir de 30/01/2021; Teixeira – E.E. “Dr. Mariano da Rocha”, MaSP 1166406-7, Brehna de Souza Marota Fialho, PEB1B, 3º cargo, a partir de 14/04/2021.

**LICENÇA POR ADOÇÃO – ATO Nº 01/2021**  
 Concede Licença por Adoção, prevista no art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, nos termos do Parecer Normativo nº 16045-A/AGE de 25 de Outubro de 2018 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879/2010, à(s) servidor(a)s: Ponte Nova - MaSP 1127600-3, SRN, a partir de 30/04/2021.

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2021.**  
 Registra Opção Remuneratória, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Dom Silvério – E.E. Pres. Tancredo Neves, MASP 1103396-6, Mônica Cristina Teixeira Barcellos, PEB1B, admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, vinculado a admissão 03, a partir de 30/04/2021.

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO – ATO Nº 03/2021**  
 Servidor responsável por excepcional, para (20) vinte horas semanais nos termos do art.1º da Lei 9401 de 18/12/86, ao servidor: Viçosa – E. E. Dr. Raimundo Alves Torres, MaSP 1.081.126-3, Mara Lopes Fialho, PEB3G, admissão 01, a partir da data desta publicação.

06 1478102 - 1

**SRE de Pouso Alegre**

Diretora: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2021**  
 RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente aos servidores: Côrego do Bom Jesus – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 859.221-4, Wandermara Aparecida Dias Pinheiro, PEBIIP/VICED, 1º cargo, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 17/2021, publicado em 30/04/2021, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária média de 110 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária média de 110 h/a, e a incorporação da gratificação de Vice-Diretor integral; Pouso Alegre – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 846.797-9, Francisco José Di Lorenzo, PEBIIP 2º cargo, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 16/2021, publicado em 30/04/2021, onde se lê: com direito à remuneração correspondente a 10.003/12.775 dias de exercícios referentes à 111 h/a, leia-se: com direito à remuneração correspondente a 10.003/12.775 dias de exercícios.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2021**  
 RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente a servidora: Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 748.794-5, Maristela Bouquette Gessi Camargo, EEB2I/VICED, Admissão 01, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 39/2005, publicado em 29/10/2005, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2005, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2005.

06 1478288 - 1

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/2021**  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Espírito Santo do Dourado – E.E. Dom Francisco Silva, MaSP 1.422.612-0, Ana Célia Pereira, ASBIA, Admissão 01, a partir de 24/04/2021; Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 1.240.122-0, Nilce Borges da Silva Oliveira, ASBIA, Admissão 01, a partir de 19/04/2021; Pouso Alegre – E.E. Professora Geraldina Tosta, MaSP 1.094.631-7, Anézia de Souza Mariano, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 23/04/2021; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 1.148.048-0, Isabel Cristina de Paiva Siqueira, ASBIA, Admissão 02, a partir de 18/04/2021.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2021**  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP 619.637-2, Adriana de Souza Costa Crivelari, PEB1G/VICED, Admissão 01, a partir de 02/04/2021; Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP 1.351.934-3, Vivian Pereira Tunin Nunes, PEB1A, Admissão 03, a partir de 14/03/2021; Monte Sião – E.E. Benedito Dour de Souza, MaSP 945.942-1, Solange Aparecida Freitas de Souza, PEB3M, Admissão 01, a partir de 21/04/2021; Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 612.044-8, Marilda da Silva Reis, PEB2G, Admissão 01, a partir de 23/04/2021.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2021**  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: Estiva – E.E. Eduardo Amaral , MaSP 840.392-5, Sueli Andrade Pereira da Silva, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art. 6º da EC nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/89, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 116 h/a.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2021**  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bueno Brandão – E.E. Secretário Olineto Orsini, MaSP 881.082-2, Maria Sirlene Brandão Cardoso, ATB31, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021; Heliodora – E.E. Prefeito Celso Vieira Vilela, MaSP 1.339.472-1, PEB2C, Admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021; Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP 1.320.621-4, Tânia Cristina dos Reis, ATB1C, Admissão 02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 28/2021**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Côrego do Bom Jesus – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 859.221-4, Wandermara Aparecida Dias Pinheiro, PEBIIP/VICED, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2019.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 29/2021**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 1.163.263-5, Marcelo Gonçalves, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 743.093-7, Solange Raymunda Pereira, PEB2L, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

**LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 07/2021**  
 CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Pouso Alegre – E.E. Vinicius Meyer, MaSP 1.302.511-9, Daiane Roberta Alves Cândido, PEB1B/VICED, Admissão 03, a partir de 04/05/2021.

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 03/2021**  
 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei no 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Ipuinau – E.E. Cristiano Machado, MaSP 376.882-7, Valdínei Ricardo da Silva, PEB3P, 1º cargo, em prorrogação; Ipuinau – E.E. Cristiano Machado, MaSP 376.882-7, Valdínei Ricardo da Silva, PEB3P, 2º cargo, em prorrogação.

06 1478286 - 1

**SRE de São Sebastião do Paraíso**

Diretora: Maira Claudia de Mello Barreto

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/21**  
 RETIFICA, O ATO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, ref. à servidora: Guaxupé – E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 1.193.387-6, Angela Maria Jaques, ASB1-A (Adm.01), ATO Nº 18/21, publicado em 30/04/21, por incorreção de dados, onde se lê: ASB1-A (Adm.01), a partir de 12/04/01; leia-se: ASB1-A, a partir de 12/04/21.  
 Maira Cláudia de Mello Barreto  
 Superintendente Regional de Ensino

05 1477727 - 1

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/21**  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Claraval – E.E. Iarbas Rodrigues, MaSP 840.789-2, Neuzi Maria Soares, PEBD1-A (Adm.02), a partir de 08/04/21; Monte Santo de Minas – E.E. de Milagre, MaSP 1.102.041-9, Flávia Aparecida Pavanel de Lima, ASB1-A (Adm.02), a partir de 21/04/21; São Sebastião do Paraíso – E.E. Paula Frassinetti, MaSP 1.109.891-0, Denise Cristina Silva Paiva, PEBD1-A (Adm.02), a partir de 31/03/21.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20/21**  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: São Sebastião do Paraíso – E.E. Com. Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 848.707-6, Cristina Maria de Oliveira, PEB1-B (Adm.03), a partir de 03/04/21.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/21**  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89, da servidora: Guaxupé – E.E. Major Luiz Zerbin, MaSP 936.341-7, Ana Lúcia de Assis, a partir de 07/05/21, ref. ao ATBIII-J (Adm.01), à vista de requerimento de aposentadoria, pelo artigo 146, § 6º, inciso I e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, com direito a remuneração integral.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 13/21**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, aos servidores: Edivânia Rosa Bonfanti, MaSP 1.128.291-0, PEB1I-F (Adm.01), Itamogi – E.E. de Itamogi, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Jacutinga do Nascimento Reis, MaSP 332.767-3, PEBIII-L (Adm.01), Jacuti – E.E. Profª Maria Leonor Nasser, ref. 5º quinquênio de exercício a partir de 28/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Aparecido Ferreira Cândido, MaSP 895.022-2, PEBIII-P (Adm.01), São Sebastião do Paraíso – E.E. Com. João Alves de Figueiredo, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

**FÉRIAS**